



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
 Secretária Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
 Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
 Secretária Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo  
 Vice Presidente – Fabio Franco  
 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
 Vereador – José Corrêa Barbosa  
 Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
 Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
 Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
 Vereador – Valfrido Bento Cintra

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

A Câmara Municipal de Rochedo/MS, torna público o **RESULTADO** do Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de aparelho de ar condicionado para atender a Câmara Municipal de Rochedo/MS. Após abertura, análise e julgamento, consagrou como vencedora as empresas:

**JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.694.780/0002-00, vencedora dos itens 02, 03 e 04, totalizando o valor de R\$ 18.074,00 (Dezoito mil e setenta e quatro reais).

JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/4	349	Aparelho de Ar Condicionado capacidade de 12.000 BTUS, tensão 220V – Tipo Split Hi Wall, Inverter.	3,00	R\$ 2.314,00	R\$ 6.942,00	Consul
3/4	350	Aparelho de Ar Condicionado capacidade de 9.000 BTUS, tensão 220V – Tipo Split Hi Wall, Inverter.	2,00	R\$ 2.139,00	R\$ 4.278,00	Consul
4/4	351	Aparelho de Ar Condicionado capacidade de 18.000 BTUS, tensão 220V – Tipo Split Hi Wall, Inverter.	2,00	R\$ 3.427,00	R\$ 6.854,00	Consul
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 18.074,00</b>	

**LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.682.110/0001-43, vencedora do item 01, totalizando o valor de R\$ 53.865,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/4	349	Aparelho de Ar Condicionado capacidade de 30.000 BTUS, tensão 220V – Tipo Split Hi Wall, Inverter.	9,00	R\$ 5.985,00	R\$ 53.865,00	Elgin
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 53.865,00</b>	

Rochedo-MS, 15 de agosto de 2022.

**Celso Souza Marques**  
 Pregoeiro Oficial

**P O R T A R I A Nº 357/2022**

“Dispõe sobre a concessão de 14 (*quatorze*) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora JULIANA FERREIRA CINTRA CREMM SILVA e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 126, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder **14 (*quatorze*) dias** de Licença Por **Motivo de Doença em Pessoa da Família**, sem prejuízo da remuneração, a partir de 09 de Agosto de 2022 a 22 de Agosto de 2022, *conforme Acompanhamento Social*, com fundamento no Artigo 126 e Inciso IX do Artigo 149 da Lei Complementar Nº 02, de 10 de Abril de 1991, a servidora Pública Municipal, **JULIANA FERREIRA CINTRA CREMM**, contratada no Cargo de Professora de Séries Inicias - QP, Símbolo E S, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

---

**P O R T A R I A Nº 355/2022**

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder **120 (CENTO E VINTE) Dias**, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia **10 de Agosto de 2022 até 09 Dezembro de 2022**, a funcionária Pública Municipal, **SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE ALENCAR**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Agosto de 2022.

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

**P O R T A R I A Nº 356/2022**

“Dispõe sobre a concessão de 45 (*quarenta e cinco*) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora SIMONE CORREIA DE LIMA SILVA e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 126, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder **45** (*quarenta e cinco*) dias de Licença Por **Motivo de Doença em Pessoa da Família**, sem prejuízo da remuneração, a partir de 06 de Agosto de 2022 a 20 de Setembro de 2022, *conforme Acompanhamento Social*, com fundamento no Artigo 126 e Inciso IX do Artigo 149 da Lei Complementar Nº 02, de 10 de Abril de 1991, a servidora Pública Municipal, **SIMONE CORREIA DE LIMA SILVA**, concursada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - QP, Símbolo TO, Classe I, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

---